

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132 / 2024
De 12 de janeiro de 2024

Concede Averbação por Tempo de Serviço a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 175 da Lei complementar nº11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Averbação por Tempo de Serviço a (o) servidor (a) **Maria de Lourdes Cunha Cabral**, portador (a) do CPF 584.***-***-34, nomeado (a) através do Decreto nº 2004 de 31 de maio de 2004, integrante do quadro dos servidores efetivos do município, no cargo de **Agente de Apoio Operacional**.

Art. 2º. Fica averbado o período de serviço prestado ao município compreendido entre 01/03/2000 a 31/05/2004, em conformidade com Parecer Jurídico nº 15/2024.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 12 de janeiro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>